



DECRETO Nº. 3.879 DE 28 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a autorização para alterações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº2.231 de 28 Julho de 2021.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

004 – ATENÇÃO BÁSICA

520 - 05.04.10.301.0020.1.073.449052.02.3000124

Equipamento e Material
Permanente

R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL

R\$100.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- *Excesso de Arrecadação – Fundo Estadual de Saúde - Resolução SS 86/2021 – FR 02*

R\$ 100.000,00

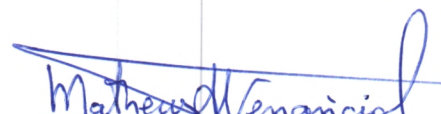
TOTAL GERAL

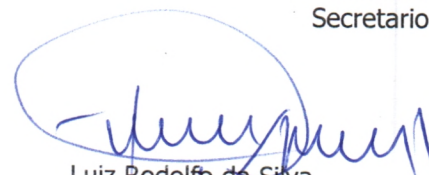
R\$ 100.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 28 de Julho de 2021.


Ana Catarina Martins Bonassi
Prefeita Municipal


Matheus Augusto Venâncio
Secretário de Administração


Luiz Rodolfo da Silva
Secretário de Assuntos Jurídicos